

ATO Nº 187,
DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, considerando o previsto no art. 106, *caput*, da Lei nº 1.818/2007, **RESOLVE**:

CEDER,

para a Prefeitura Municipal de Dianópolis, a Analista Jurídica de Defensoria Pública **FABIÓLA REZENDE FIALHO**, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo interstício de 16 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral